

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00013 /2019
 Processo : 1392 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

No dia 29 de abril de 2019, as 10:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU o Pregoeiro, Senhor DANIEL ESTEVES DE BARROS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : BRUNO BOARETTI NOGUEIRA, ISABELLE RIBEIRO

, designados pela Portaria 01371 /2019 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
MARIO SERGIO MECA	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA
MAURO DUARTE MEGDA	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME
PAULO ROGERIO FERREIRA	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	COM. DE MAQUINAS E EQUIP. J.C.B GARCIA EIRELI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
 VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA
 WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME
 R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 COM. DE MAQUINAS E EQUIP. J.C.B GARCIA EIRELI

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	54.490,0000
1	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	58.000,0000
1	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	58.380,0000
1	JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	61.140,0000
2	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	169.900,0000

G. 2

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00013 /2019
 Processo : 1392 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

2	COM. DE MAQUINAS E EQUIP. J.C.B GARCIA EIRELI	169.900,0000	
2	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	170.000,0000	
3	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	54.000,0000	
4	JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	84.390,0000	
4	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	85.000,0000	
4	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	85.200,0000	
5	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	76.000,0000	ITEM FRACASSADO
6	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	76.000,0000	ITEM FRACASSADO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	48.000,0000	11:23:06	2
1	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	51.100,0000	11:21:56	1
1	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	50.589,0000	11:22:42	2 DECLINOU
1	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	53.945,1000	11:21:12	1
2	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	168.201,0000	11:18:22	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	VEICULO DE PASSEIO TIPO SEDAN ZERO KM	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DECLINOU
2	VEICULO TIPO VAN	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	DECLINOU
2	VEICULO TIPO VAN	COM. DE MAQUINAS E EQUIP. J.C.B GARCIA EIRELI	DECLINOU
3	VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	
4	VEICULO TIPO MINI VAN	JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	
4	VEICULO TIPO MINI VAN	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DECLINOU
4	VEICULO TIPO MINI VAN	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	48.000,0000
1	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	50.589,0000
1	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	58.000,0000
2	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	168.201,0000
2	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	169.900,0000
2	COM. DE MAQUINAS E EQUIP. J.C.B GARCIA EIRELI	169.900,0000

G. 3

PA

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00013 /2019
 Processo : 1392 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

3	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA	54.000,0000
4	JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	84.390,0000
4	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	85.000,0000
4	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME	85.200,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	,representante do Licitante	JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
MARIO SERGIO MECA	,representante do Licitante	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA
MAURO DUARTE MEGDA	,representante do Licitante	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS ME
PAULO ROGERIO FERREIRA	,representante do Licitante	R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	,representante do Licitante	COM. DE MAQUINAS E EQUIP. J.C.B GARCIA EIRELI

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
5	*****	ITEM FRACASSADO
6	*****	ITEM FRACASSADO

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

G. 4

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00013 /2019
Processo : 1392 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

Iniciada a sessao, foram recebidas as documentacoes relacionadas ao credenciamento. Foi ofertado a todos os presentes para analise e rubrica dos mesmos. Indagados quanto a algum apontamento, todos negaram.

Ato continuo, foram abertos os envelopes de propostas, foi ofertado para analise e rubrica e prosseguiu p/ lances. As empresas R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME e JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA Solicitaram a desclassificacao para o ITEM 02, tendo em vista que o veiculo ofertado pelas empresas nao atendia ao solicitado em edital. Os representantes presentes fizeram apontamento quanto ao ITEM 05, tendo em vista que o edital solicitava veiculo com motor 1.8, uma vez que tal veiculo nao pode ser encontrado no mercado. Portanto, o ITEM 05 restou fracassado.

Quanto Ao ITEM 04, vencido pela empresa JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, o Sr. Pregoeiro verificou que o melhor preco ofertado encontrava-se acima do valor orcado por esta, em media de precos realizada pela Secretaria Municipal de Saude, aos 29 de outubro de 2018. O Sr. Representante informou que o modelo orcado para o pregao era recente, o que implica tal aumento. Por encontrar-se dentro da media estimada para esse item, o Sr. houve por bem aceitar a oferta.

Prosseguindo, foram abertos os envelopes de habilitacao e foi ofertado para os presentes para nova analise e rubrica. Constatou-se que a empresa R & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME apresentou CND de FGTS vencida, mas por se enquadrar como Microempresa, utilizou-se do beneficio para apresentar posteriormente. Durante a analise dos documentos, a empresa providenciou tal documento, que foi incluso ao restante. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessao e determinou a assinatura da ata que foi lida e achada em conformidade por todos.

O Sr. Pregoeiro informou ainda que encaminhara o processo para autoridade competente superior para possivel homologacao.

A S S I N A M:

DANIEL ESTEVES DE BARROS
Pregoeiro

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
Equipe de Apoio

ISABELLE RIBEIRO
Equipe de Apoio

JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
REPRESENTANTE

MARIO SERGIO MECA
REPRESENTANTE

MAURO DUARTE MEGDA
REPRESENTANTE

G. 5

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00013 /2019
Processo : 1392 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULOS

PAULO ROGERIO FERREIRA
REPRESENTANTE

JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE